



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2012-0.085.906-1

Em / 05 /16 (a)

AUTOS: Processo nº 2012-0.085.906-1
INTERESSADO: LYDIA PORTOLANO ZACHARIAS
LOCAL: Rua Pacaritambo, nº 1.946
SQL: 090.444.0021-5
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/138/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 593ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 05/12/2015, às fls. 261;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

/ maio / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/250/16/lgm